

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Portaria



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.
TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL - 75 3238-2061/2062 FAX -
3238-2098

PORTARIA Nº 118 DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

“Concessão de Licença Prêmio por
Assiduidade a Servidora Pública
Municipal.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Terra Nova/BA e também com fundamento no art. 87, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Terra Nova/BA,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a servidora no prazo abaixo relacionado:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	DATA DA SAÍDA	DATA DO RETORNO
MARIA DELZA DOS SANTOS	1468	AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE	SECRETARIA DE SAÚDE	03/10/2025	01/01/2026

Art. 2º - Esta Portaria tem efeitos retroativos a 03 de outubro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Terra Nova – BA, em 17 de outubro de 2025.

EDER SÃO PEDRO MENEZES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.
TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL - 75 3238-2061/2062 FAX -
3238-2098

PORTARIA N° 119 DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

“Concessão de Licença Prêmio por
Assiduidade ao Servidor Pública
Municipal.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Terra Nova/BA e também com fundamento no art. 87, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Terra Nova/BA,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor no prazo abaixo relacionado:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	DATA DA SAÍDA	DATA DO RETORNO
CARLOS ROBERTO SENA	440	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	01/10/2025	31/12/2025

Art. 2º - Esta Portaria tem efeitos retroativos a 01 de outubro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Terra Nova – BA, em 17 de outubro de 2025.

EDER SÃO PEDRO MENEZES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.
TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL - 75 3238-2061/2062 FAX -
3238-2098

PORTARIA N° 120 DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

“Concessão de Licença Prêmio por
Assiduidade a Servidora Pública
Municipal.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Terra Nova/BA e também com fundamento no art. 87, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Terra Nova/BA,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a servidora no prazo abaixo relacionado:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	DATA DA SAÍDA	DATA DO RETORNO
MARLENE RAMOS FRANÇA	439	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	01/10/2025	31/12/2025

Art. 2º - Esta Portaria tem efeitos retroativos a 01 de outubro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Terra Nova – BA, em 17 de outubro de 2025.

EDER SÃO PEDRO MENEZES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.
TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL - 75 3238-2061/2062 FAX -
3238-2098

PORTARIA Nº 121 DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

**“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO
DE COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE
BENS INSERVÍVEIS DO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA-BA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação prévia dos bens móveis e imóveis declarados inservíveis para a Administração, conforme dispõe o art. 76 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a abertura de processo administrativo destinado à realização de leilão público, visando à alienação de bens patrimoniais inservíveis ao interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Avaliação de Bens Inservíveis do Município de Terra Nova-BA, incumbida de realizar a avaliação prévia e emitir laudo técnico dos bens móveis e imóveis a serem objeto de leilão público, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- I - VALDINEI COSTA SANTOS**, Matrícula nº 1255;
- II - ROBSON DE OLIVEIRA FERREIRA**, Matrícula nº 33966;
- III - ELIENE NOGUEIRA OLIVEIRA**, Matrícula nº 120.

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.
TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL - 75 3238-2061/2062 FAX -
3238-2098

§ 1º. A Presidência da Comissão caberá ao primeiro servidor acima designado.

§ 2º. Em caso de necessidade, poderão ser convocados servidores técnicos ou profissionais habilitados para apoio à elaboração de laudos específicos, com emissão de ART/RRT, quando exigido.

Art. 3º - Compete à Comissão:

I – Proceder à vistoria dos bens patrimoniais declarados inservíveis;

II – Elaborar laudo de avaliação, indicando estado de conservação, valor de mercado e valor mínimo para leilão;

III – Fornecer subsídios técnicos ao processo licitatório na modalidade de leilão, garantindo transparência, economicidade e interesse público.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Terra Nova – BA, em 17 de outubro de 2025.

EDER SÃO PEDRO MENEZES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.

TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000

CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL - 75 3238-2061/2062 FAX - 3238-2098

PREFEITURA DE
TERRA NOVA
TERRA NOVA EM PRIMEIRO LUGAR

PORTARIA N° 122 DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

“Concessão de Licença Prêmio por
Assiduidade a Servidora Pública
Municipal.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Terra Nova/BA e também com fundamento no art. 87, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Terra Nova/BA,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora no prazo abaixo relacionado:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	DATA DA SAÍDA	DATA DO RETORNO
GESSINEIDE DE JESUS SANTOS	477	AGENTE DE SERVICOS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	06/10/025	04/01/2026

Art. 2º - Esta Portaria tem efeitos retroativos a 06 de outubro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Terra Nova – BA, em 17 de outubro de 2025.

EDER SÃO PEDRO MENEZES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.

TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000

CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL - 75 3238-2061/2062 FAX - 3238-2098

PREFEITURA DE
TERRA NOVA
TERRA NOVA EM PRIMEIRO LUGAR

PORTARIA N° 123 DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A
EXONERAÇÃO DO CARGO DE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
GOVERNO, DESTA
PREFEITURA MUNICIPAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais constantes do art. 81, inciso V e VII, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Terra Nova/BA.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a pedido, **JEFERSON SANTOS DO NASCIMENTO**, portador do RG nº 1400778123, exonerado do cargo de Secretaria Municipal de Governo, na estrutura desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Terra Nova – BA, em 17 de outubro de 2025.

EDER SÃO PEDRO MENEZES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.

TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000

CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL - 75 3238-2061/2062 FAX - 3238-2098

PREFEITURA DE
TERRA NOVA
TERRA NOVA EM PRIMEIRO LUGAR

PORTARIA N° 124 DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A
EXONERAÇÃO DO CARGO DE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, DESTA
PREFEITURA MUNICIPAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais constantes do art. 81, inciso V e VII, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Terra Nova/BA.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a pedido, **VALDINEI COSTA SANTOS**, portador do RG nº 842352929, exonerado do cargo de Secretário Municipal de Educação, na estrutura desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Terra Nova – BA, em 17 de outubro de 2025.

EDER SÃO PEDRO MENEZES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.

TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000

CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL - 75 3238-2061/2062 FAX - 3238-2098

PREFEITURA DE
TERRA NOVA
TERRA NOVA EM PRIMEIRO LUGAR

PORTARIA N° 125 DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO
DO CARGO DE SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE GOVERNO,
DESTA
PREFEITURA
MUNICIPAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais constantes do art. 81, inciso V e VII, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Terra Nova/BA.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **VALDINEI COSTA SANTOS**, portador do RG nº 842352929, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Governo, na estrutura desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Terra Nova – BA, em 17 de outubro de 2025.

EDER SÃO PEDRO MENEZES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.

TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000

CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL - 75 3238-2061/2062 FAX - 3238-2098

PREFEITURA DE
TERRA NOVA
TERRA NOVA EM PRIMEIRO LUGAR

PORTARIA N° 126 DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO
DO CARGO DE SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
DESTA
PREFEITURA
MUNICIPAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais constantes do art. 81, inciso V e VII, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Terra Nova/BA.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **JEFERSON SANTOS DO NASCIMENTO**, portador do RG nº 1400778123, para exercer o cargo de Secretaria Municipal de Educação, na estrutura desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Terra Nova – BA, em 17 de outubro de 2025.

EDER SÃO PEDRO MENEZES
Prefeito Municipal